



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.05.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CDIS INFORMÁTICA LTDA., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502408-54.2022.8.06.0000).**

**APT 04/CT Nº 12/2020**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, para alterar a Cláusula Nona – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Nona – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários  
(...)”**

§ 5º Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.00.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.01.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.00.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.01.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20676.15.44904000.1.00.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20676.15.44904000.1.01.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20677.15.44904000.1.00.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.20677.15.44904000.1.01.00.0.20**  
**04100021.02.126.512.15506.15.33904000.2.48.59.0.20**  
**04100021.02.126.512.15506.15.44904000.2.48.59.0.20**  
**04100021.02.126.512.15508.15.33904000.2.48.59.0.20**  
**04100021.02.126.512.15508.15.44904000.2.48.59.0.20**  
**04100021.02.126.512.15512.15.33904000.2.48.59.0.20**  
**04100021.02.126.512.15512.15.44904000.2.48.59.0.20**  
**04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20**  
**04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20**  
**04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20544.15.44904000.2.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20544.15.44904000.6.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20545.15.44904000.2.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20545.15.44904000.6.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.15503.15.33904000.2.70.00.5.20  
04200021.02.126.512.15509.15.33904000.2.70.00.5.20"**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 14.05.2020.

Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**